



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**ATO Nº 010/2021**

*O Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rafael Teodoro Machado eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, I, item II, do art.70, § 2º do art. 7º, todos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;*

*Considerando que o dia 07 de setembro é feriado nacional, onde se comemora o “Dia da Independência do Brasil”, conforme consta da Portaria MR nº 430, de 30 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 3776 de 31 de março de 2021;*

*Considerando o Decreto nº 207, de 31 de agosto de 2021, que dispõe conceder ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira);*

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Instituir, Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 06 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor nesta data com sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2021.

Rafael Teodoro Machado  
**Vice-Presidente, no exercício da Presidência**